



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Secretaria de Assistência Social
Responsável pelo estudo	MARISA APARECIDA SIMÕES DE FREITAS E RONISE CLEIA GALDINO
Cargo e função	Divisão de Gestão dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar
E-mail	<i>seaso.adm@hotmail.com</i>
Telefone	(44) 3518-4400
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação tem por objeto a confecção e instalação de grades de proteção destinadas ao Conselho Tutelar e à Secretaria Executiva dos Conselhos do Município de Campo Mourão/PR, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à completa execução do objeto.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da inexistência ou insuficiência de dispositivos de proteção física em pontos estratégicos das edificações, especialmente em portas, janelas e demais acessos vulneráveis, circunstância que expõe os imóveis públicos a riscos de invasão, furtos, vandalismo, depredação e danos ao patrimônio público.</p> <p>O Conselho Tutelar exerce função permanente e autônoma na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, realizando atendimentos sigilosos e armazenando documentos e equipamentos indispensáveis ao desempenho de suas atribuições legais. Da mesma forma, a Secretaria Executiva dos Conselhos desenvolve atividades administrativas essenciais ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados às políticas públicas de assistência social e direitos sociais.</p> <p>Nesse contexto, a ausência de barreiras físicas adequadas compromete a segurança patrimonial das unidades e aumenta a vulnerabilidade dos ambientes de trabalho, podendo ocasionar prejuízos materiais, interrupções das atividades administrativas e comprometimento dos serviços prestados à população.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida visa proporcionar maior segurança patrimonial e física às instalações, garantindo a proteção dos bens públicos, equipamentos, documentos e usuários, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados ao exercício das atividades institucionais e ao atendimento da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.</p>	
2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA	
A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, nos termos do artigo 182 do Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025.	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	





A contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a adequada execução do objeto, a qualidade dos materiais empregados e a efetiva proteção das instalações atendidas.

O objeto consiste na confecção e instalação de grades metálicas de proteção, produzidas sob medida, de acordo com as dimensões e características específicas dos locais onde serão instaladas, abrangendo portas, janelas e demais pontos vulneráveis identificados durante o levantamento técnico realizado nas dependências do Conselho Tutelar e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

As estruturas deverão ser confeccionadas em material metálico de elevada resistência mecânica, com tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para utilização em ambientes internos e externos, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e reduzida necessidade de manutenção.

A solução contratada deverá contemplar todas as etapas necessárias à sua perfeita execução, incluindo medição, fabricação, transporte, instalação, fixação e acabamento das grades, não sendo admitido o fornecimento parcial ou a entrega de estruturas sem condições imediatas de utilização.

As grades deverão ser instaladas de forma segura, observando critérios técnicos de fixação e estabilidade estrutural, de modo a não oferecer riscos aos usuários, servidores e visitantes das unidades.

A execução dos serviços deverá ocorrer em cronograma previamente ajustado com a Administração, visando minimizar interferências nas atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade dos serviços executados por servidor designado para fiscalização contratual, observando-se as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Eventuais falhas, defeitos de fabricação, problemas de instalação ou desconformidades identificadas durante o período de garantia deverão ser corrigidos pela contratada sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e materiais empregados, assegurando a correção de defeitos estruturais, falhas de fixação ou quaisquer problemas decorrentes da execução contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada a partir de levantamento técnico realizado nas dependências do Conselho Tutelar e da Secretaria Executiva dos Conselhos, considerando as características físicas dos imóveis e os pontos que demandam instalação de grades de proteção.

Por tratar-se de demanda de natureza específica e não continuada, os quantitativos foram definidos com base em medições e inspeções técnicas realizadas nos locais, não havendo relação com histórico de consumo ou contratações anteriores.





Durante as vistorias foram identificadas portas, janelas e demais áreas vulneráveis que necessitam de proteção física complementar, permitindo o dimensionamento adequado das estruturas a serem confeccionadas e instaladas.

A memória de cálculo fundamenta-se no levantamento físico dos locais a serem protegidos, considerando as medidas individuais de cada estrutura, a quantidade de pontos identificados e as especificações técnicas necessárias para assegurar a adequada proteção patrimonial.

Os quantitativos estimados encontram respaldo no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nos registros das vistorias realizadas e nas consultas preliminares efetuadas junto a empresas especializadas do ramo.

No que se refere à interdependência com outras contratações, verifica-se que o objeto possui autonomia operacional, não dependendo da execução prévia de outros contratos para sua implementação.

Quanto à economia de escala, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a padronização dos materiais, reduz custos de mobilização e transporte, simplifica a gestão contratual e favorece a uniformidade da execução dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas aptas a atender à necessidade de reforço da segurança patrimonial das unidades contempladas pela presente contratação.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

- I – manutenção exclusiva dos sistemas eletrônicos de segurança existentes;
- II – ampliação dos sistemas de monitoramento eletrônico;
- III – contratação de vigilância patrimonial permanente;
- IV – instalação de grades metálicas de proteção nos pontos vulneráveis identificados.

A manutenção exclusiva dos sistemas eletrônicos mostrou-se insuficiente para mitigar os riscos existentes, uma vez que tais mecanismos possuem caráter predominantemente reativo, atuando após a ocorrência ou tentativa de ocorrência de eventos indesejados.

A ampliação dos sistemas de monitoramento eletrônico, embora contribua para a vigilância dos ambientes, não impede fisicamente o acesso indevido às instalações, mantendo a vulnerabilidade patrimonial existente.

A contratação de vigilância patrimonial permanente, por sua vez, apresenta elevado custo operacional e financeiro, tornando-se economicamente menos vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

Diante dessas alternativas, a instalação de grades metálicas de proteção apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada sob o ponto de vista técnico, pois atua preventivamente na proteção das edificações, dificultando o acesso não autorizado e reduzindo significativamente os riscos de invasões, furtos e atos de vandalismo.

Além disso, trata-se de solução amplamente utilizada pela Administração Pública, com elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção e excelente relação custo-benefício ao longo de sua vida útil.





A adoção da solução proposta contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos servidores e usuários das unidades e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria Executiva dos Conselhos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

4 ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 30.770,00** (trinta mil, setecentos e setenta) reais, correspondente ao fornecimento integral dos materiais, bem como a mão de obra necessária para a instalação das grades de proteção em todas as unidades mencionadas, garantindo a perfeita execução do objeto.

DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR	VALOR TOTAL
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 3,80 M X 1,50 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	4	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 1,10 M X 0,8 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 3,30 M X 2,50 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA,	SV	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 2,10 M X 1,40 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 2,30 M X 1,10 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA AR-CONDICIONADO, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 1,00 M X 0,7 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA AR-CONDICIONADO, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 1,10 M X 1,30 M, DESTINADA AO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM	SV	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 2,00 M X 1,20 M, DESTINADA À SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUIROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 1,17 M X 0,5 M, DESTINADA À SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUIROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 1,10 M X 0,5 M, DESTINADA À SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUIROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE CORRER, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 2,17 M X 2,00 M, DESTINADA À SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUIROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	SV	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE CORRER, EM METALON 20X40 MM, MEDINDO 2,73 M X 2,12 M, DESTINADA À SECRETARIA	SV	1	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00





EXECUTIVA DOS CONSELHOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, FIXAÇÃO COMPLETA, FECHAMENTO DE FUROS, LIXAMENTO, REPAROS E PINTURA DA PAREDE AFETADA PELA INSTALAÇÃO. A GRADE DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 30.770,00

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

6.1 Pesquisa de Preços

A estimativa foi elaborada com base em 03 (três) cotações obtidas junto a empresas especializadas, sendo necessária a realização de visita técnica in loco para adequada mensuração das condições do espaço e definição dos materiais necessários.

Memória de cálculo:

- Menor preço: R\$ 30.770,00 (valor adotado)
- Preço médio: R\$ 31.846,67
- Mediana: R\$ 31.470,00

O valor de referência foi definido com base na mediana das propostas válidas, por representar parâmetro mais seguro e compatível com o mercado.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A metodologia adotada para a formação do preço estimado da presente contratação baseou-se no **menor preço obtido entre as cotações válidas realizadas junto a empresas especializadas do ramo**, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, bem como às disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do menor preço mostra-se adequada ao caso concreto em razão da natureza do objeto, que consiste na confecção e instalação de estrutura metálica produzida sob medida, cujas características técnicas, dimensões, materiais empregados e condições de instalação são previamente definidas pela Administração. Nessa situação, uma vez constatado que os orçamentos coletados apresentam compatibilidade entre si e refletem as especificações exigidas, o menor valor obtido representa a alternativa mais vantajosa para o interesse público, sem comprometer a qualidade da execução pretendida.

A pesquisa mercadológica foi realizada exclusivamente junto a empresas com atuação específica no segmento de serralheria, estruturas metálicas e serviços correlatos, considerando que o objeto possui características personalizadas e demanda conhecimento técnico especializado para sua correta precificação. A consulta a empresas efetivamente atuantes no ramo permite maior confiabilidade dos valores obtidos, uma vez que tais fornecedores possuem condições de avaliar adequadamente os custos relacionados aos materiais, mão de obra, deslocamento,





fixação, acabamento, adequações necessárias no local e demais particularidades inerentes à execução do serviço.

A restrição da pesquisa a empresas especializadas justifica-se pela necessidade de obtenção de preços que reflitam fielmente as condições reais de mercado para o objeto pretendido. A consulta a fornecedores sem expertise específica poderia resultar em valores imprecisos ou incompatíveis com a realidade da contratação, comprometendo a fidedignidade da estimativa e o adequado planejamento da despesa pública.

Registra-se que o Município de Campo Mourão realizou contratação recente de objeto semelhante por meio da **Dispensa Eletrônica nº 055/2026**. Contudo, após análise técnica, verificou-se que não é possível utilizar tal contratação como parâmetro direto para a presente estimativa de preços. Embora ambos os objetos envolvam estruturas metálicas, existem diferenças substanciais relacionadas às dimensões, características construtivas, local de instalação, condições de fixação, necessidades de adequação da estrutura existente, acabamento exigido e complexidade da execução.

Tais particularidades influenciam diretamente a composição dos custos e impedem a comparação objetiva e equivalente entre os objetos contratados. Dessa forma, eventual utilização dos valores da contratação anterior poderia gerar distorções na estimativa, afastando-se da realidade econômica da presente demanda.

Da mesma forma, verificou-se a inviabilidade de utilização de bancos públicos de preços, painéis referenciais, atas de registro de preços e pesquisas em sítios eletrônicos como fonte principal para a formação do preço estimado, tendo em vista que tais bases normalmente contemplam produtos padronizados e serviços genéricos, não abrangendo adequadamente as especificidades técnicas, dimensões personalizadas e condições particulares de instalação exigidas nesta contratação.

Diante disso, conclui-se que a utilização do menor preço obtido mediante pesquisa junto a empresas especializadas do ramo constitui metodologia idônea, adequada e compatível com as características do objeto, proporcionando estimativa de valor alinhada às condições efetivamente praticadas pelo mercado e garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação pública.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de grades de proteção metálicas sob medida, contemplando todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à completa execução do objeto, incluindo medições, fabricação, acabamento, instalação e fixação das estruturas.

A implementação da solução tem por finalidade promover a proteção física das instalações do Conselho Tutelar e da Secretaria Executiva dos Conselhos, reforçando a segurança patrimonial dos imóveis e reduzindo a vulnerabilidade dos ambientes em relação a invasões, furtos, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade dos bens públicos e o regular desenvolvimento das atividades institucionais.

A instalação das grades de proteção em pontos estratégicos, especialmente portas, janelas e demais acessos identificados como vulneráveis durante o levantamento técnico, proporcionará maior controle de acesso aos imóveis e atuará como importante mecanismo preventivo de segurança.





A solução proposta apresenta elevada durabilidade, reduzida necessidade de manutenção e excelente relação custo-benefício, constituindo investimento permanente em infraestrutura de segurança patrimonial. Além disso, contribuirá para a preservação dos equipamentos, mobiliários, documentos e demais bens públicos existentes nas unidades.

Sob o aspecto operacional, a medida permitirá maior tranquilidade aos servidores e conselheiros no exercício de suas atribuições, reduzindo riscos relacionados à segurança das instalações e possibilitando maior foco no atendimento à população.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada, eficiente e compatível com as necessidades identificadas pela Administração Pública.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação deverá ocorrer em lote único, não sendo recomendável o parcelamento do objeto. A decisão fundamenta-se na natureza integrada da solução, que compreende a medição dos locais, fabricação sob medida, fornecimento, transporte e instalação das grades de proteção. A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia ocasionar incompatibilidades técnicas, divergências de acabamento, dificuldades de padronização e problemas na definição de responsabilidades quanto à qualidade dos materiais e dos serviços executados.

Além disso, o parcelamento poderia aumentar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual, bem como gerar atrasos na execução do objeto em razão da necessidade de coordenação entre múltiplos contratados.

Sob a ótica econômica, a contratação integral possibilita ganhos de escala, redução dos custos de mobilização e transporte, maior competitividade entre os fornecedores e melhor relação custo-benefício para a Administração.

Assim, a contratação em lote único representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento do interesse público.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a presente contratação, pretende-se alcançar melhorias significativas nas condições de segurança patrimonial do Conselho Tutelar e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- I – fortalecimento da segurança física dos imóveis públicos;
- II – redução dos riscos de invasões, furtos, vandalismo e depredação do patrimônio público;
- III – proteção dos equipamentos, mobiliários, documentos e demais bens existentes nas unidades;
- IV – diminuição de gastos futuros com reparos, reposições patrimoniais e manutenção corretiva decorrentes de danos causados por terceiros;
- V – melhoria das condições de trabalho dos servidores e conselheiros, proporcionando ambiente mais seguro para o desenvolvimento das atividades institucionais;
- VI – preservação da continuidade dos serviços prestados à população, evitando interrupções decorrentes de ocorrências relacionadas à segurança patrimonial.

Sob a perspectiva da economicidade, a contratação representa investimento preventivo capaz de minimizar despesas futuras decorrentes de perdas patrimoniais e danos estruturais, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis.





Os resultados pretendidos encontram-se alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, planejamento e interesse público.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Previamente à formalização da contratação, a Administração adotará as seguintes providências:

a) Planejamento e instrução processual

- Elaboração e consolidação dos documentos técnicos necessários à contratação;
- Realização da pesquisa de preços e estimativa do valor da contratação;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Observância das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

b) Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização

- Designação formal do gestor do contrato;
- Designação do fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento da execução;
- Definição das atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos.

c) Orientação dos servidores responsáveis

- Alinhamento dos procedimentos de acompanhamento da execução contratual;
- Orientação quanto à conferência das especificações técnicas e da qualidade dos materiais instalados;
- Definição dos procedimentos de registro de ocorrências, notificações e recebimento do objeto.

d) Organização da execução

- Agendamento prévio dos serviços junto às unidades beneficiadas;
- Disponibilização de acesso aos locais onde ocorrerão as instalações;
- Verificação das condições estruturais necessárias à execução do objeto.

Tais providências visam assegurar adequada gestão contratual, transparência, eficiência administrativa e correta aplicação dos recursos públicos.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução proposta possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada independentemente da realização de outras contratações ou intervenções estruturais. Eventuais melhorias futuras nas instalações não comprometem nem condicionam a execução da presente contratação.





12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A execução do objeto apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, considerando tratar-se da instalação de estruturas metálicas de pequeno e médio porte, sem geração significativa de poluentes ou intervenções de grande relevância ambiental. Os principais impactos identificados estão relacionados à geração de resíduos sólidos oriundos das etapas de fabricação, transporte e instalação, tais como sobras de metais, embalagens, resíduos de pintura e materiais auxiliares.

Como medidas mitigadoras, deverá a empresa contratada assegurar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação vigente, priorizando-se a reutilização e a reciclagem, especialmente dos resíduos metálicos. Deverão, ainda, ser observados o correto acondicionamento, transporte e descarte de embalagens, sobras de materiais e eventuais resíduos perigosos, de modo a evitar qualquer forma de contaminação do solo ou do meio ambiente.

Adicionalmente, deverá ser garantida a utilização de materiais de boa qualidade e elevada durabilidade, com o objetivo de reduzir a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos ao longo do tempo. A contratada deverá, também, adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços, com racionalização do uso de insumos, redução de desperdícios e adequada organização do local de trabalho. Sempre que possível, deverá ser dada preferência à utilização de materiais recicláveis e à contratação de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

Por fim, deverá ser implementada logística reversa, quando aplicável, especialmente para a destinação de sobras de materiais metálicos e embalagens, assegurando seu retorno à cadeia produtiva. O cumprimento dessas diretrizes contribuirá para a minimização dos impactos ambientais, garantindo que a execução do objeto ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade ambiental.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a realização dos estudos técnicos necessários, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de grades de proteção no Conselho Tutelar e na Secretaria Executiva dos Conselhos mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando significativo reforço na segurança patrimonial dos imóveis públicos, proteção dos bens materiais e melhoria das condições de trabalho dos servidores e conselheiros.

Verificou-se que a alternativa escolhida apresenta a melhor relação entre custo e benefício, considerando sua durabilidade, eficiência, baixa necessidade de manutenção e capacidade de prevenção de prejuízos decorrentes de invasões, furtos e atos de vandalismo.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, segurança e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação de empresa especializada





para a confecção e instalação de grades de proteção no Conselho Tutelar e na Secretaria Executiva dos Conselhos.

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA			
Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	x		
II. Requisitos da contratação;	x		
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	x		
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	x		
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	x		
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;	x		
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e	x		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;			
VIII. Pesquisa de preços;	x		
IX. Parâmetros da pesquisa de preços;	x		
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	x		
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	x		
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;			x
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	x		
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	x		
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	x		

Eu, Secretário(a) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação. Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório. ciência e concordância para ETP

Marcia Calderan de Moraes
Secretária de Assistência Social

